

Id:1252719073A21804

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUÉIA  
AV. SAO GONÇALO  
01612607/0001-95 Exercício: 2024

DECRETO Nº 1, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.260

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$55.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	55.000,00
<b>Anulação</b>	
02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
72 04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	55.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000 Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:	
02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
45 04.122.0002.1002.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-55.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000 Não se aplica	

Anulação (-) -55.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCYS VIANA RIBEIRO  
TESOUREIRO  
05986584325PAULO LUSTOSA NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
SAO GONÇALO DO GURGUÉIA, 07 de fevereiro de 2024J C FROTA ASS. CONTÁBIL LTDA  
CONTADOR  
007.435.993-22ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU  
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Id:0047EA73B3A0121E

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA  
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

## CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A inexigibilidade de contratação, fundamentada na singularidade dos serviços e na impossibilidade de competição devido à especificidade técnica, é essencial para assegurar que a administração pública do Município de Demerval Lobão esteja adequadamente preparada para os desafios trazidos pela Nova Lei de Licitações.

AUTORIZAÇÃO  
(Art.72, VIII, da Lei nº 14.133/2021)Diante disso, AUTORIZO a contratação da empresa **NATHÁLIA QUIRINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF: 40.545.367/0001-05**, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

São Gonçalo do Gurgueia- PI, 06 de junho de 2024.

Katia Lima Barreira  
Agente de ContrataçãoPAULO LUSTOSA NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

Id:09FED0BE42661946

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA  
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO- PE SRP Nº 016/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, através de sua agente de contratação, nomeada pela Portaria Nº 005/2024, torna público a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, Nº 016/2024**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para **Registro de preços para aquisição de móveis e eletrodomésticos visando atender à demanda da Prefeitura e secretarias do município de São Gonçalo do Gurgueia - PI**, conforme termo de referência.

- **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** A Partir do dia 25/06/2024 às 07:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 05/07/2024 às 07:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 05/07/2024 às 08:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO: <https://portal.licitanet.com.br/> - LICITANET. Informações pelo E-mail: [pmsgglicitacao@gmail.com](mailto:pmsgglicitacao@gmail.com). O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE/PI - [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)

São Gonçalo do Gurgueia-PI, 24 de junho de 2024.

Katia Lima Barreira  
Agente de Contratação

Id:01AB2FEC112A153F

Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia  
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000  
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 44 /2024

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 24 de junho de 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do senhor Wanderson Silva Queiroz do cargo de Assessor dos Serviços Esportivos do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Wanderson Silva Queiroz, portador do CPF sob o Nº 087.145.673-77, do cargo de Assessor dos Serviços Esportivos do Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 01 de junho de 2024.

Registre-se.

Publique-se e

Cumpra-se.

PAULO LUSTOSA  
NOGUEIRA:4287  
0798172Assinado de forma digital  
por PAULO LUSTOSA  
NOGUEIRA:42870798172  
Data: 2024.06.24  
09:21:49 -03'00'Paulo Lustosa Nogueira  
Prefeito Municipal